



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 227/2022

Brasília (DF), 20 de junho de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiros(a)s,

Conforme deliberado na reunião do Setor das IFES, realizada no dia 11 de junho de 2022, decidiu-se pela realização de rodada de assembleias, no período de **20 a 24/06** para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Indicativo de deflagração de greve, no dia 27/06; 2) Ocupa as universidades, institutos federais e CEFETs, entre os dias 27 e 29/06; 3) Semana de Lutas em Brasília (DF), de 04 a 07/07, contra os cortes orçamentários, as privatizações e em defesa da educação pública.

Nesse sentido, convocamos a Reunião do Setor das IFES, a ser realizada no dia 25 de junho de 2022, presencialmente, em Brasília (DF), das 09h às 19h, na Sede do ANDES-SN, Setor Comercial Sul, quadra 02, Edifício Cedro II, terceiro andar, com a seguinte pauta:

- 1) Informes nacionais;
- 2) Conjuntura e resultado das Assembleias sobre a deflagração da greve no dia 27/6;
- 3) Encaminhamentos.

Ressaltamos a necessidade da confirmação da participação de até dois(duas) representantes por SSind, sendo um(a) com direito a voz e voto e outro(a) com direito a voz, por meio do preenchimento do formulário disponível pelo *link* que segue <https://forms.gle/J7XdrLHpUdBOXQnU6> , até 18h do dia 23 de junho de 2022, indicando o(a) representante com direito a voto.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Quanto aos informes das SSind para a reunião, esses devem ser previamente repassados para a Secretaria do Sindicato Nacional, por meio do preenchimento do formulário disponível no *link* que segue: <https://forms.gle/iWh8TGov5YeVvF4T7> , até 18h do dia 24 de junho de 2022, para constarem do relatório final da reunião.

Por motivo dos cuidados sanitários, só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com diagnóstico negativo, realizado até 72h antes da viagem. Durante a reunião será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado ao formulário que confirma presença de representante(s) e o resultado do teste deverá ser enviado para a Secretaria Nacional ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume  
3º Secretário